



DEMOSTHENES: Brasil quer reduzir o capital de curto prazo

Servidores receberão salário de dezembro em duas parcelas

Primeira será de 30% e a segunda, de 70%, só sairá no dia 5 de janeiro

Parcelamento gera maior arrecadação do IR no início de 99

Em nota distribuída ontem, o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Mare) comunicou a todos os dirigentes de recursos humanos do Governo que o pagamento da remuneração de dezembro dos servidores públicos federais do Poder Executivo será feito, excepcionalmente, em duas parcelas. A primeira delas, a título de adiantamento, equivalente a 30% da remuneração, estará depositada na rede bancária em 18 de dezembro e a segunda, com os 70% restantes, em 5 de janeiro.

A medida atinge os 540 mil servidores ativos e os 1,1 milhão de aposentados e pensionistas da União. O atraso deixará o pessoal do Governo federal sem aproximadamente R\$ 2 bilhões para gastar nas festas de fim de ano.

O Mare afirma que não há dinheiro em caixa para arcar

com a folha de pagamento integral, que totaliza R\$ 2,5 bilhões, por causa do 13º e dos adiantamentos de férias. Com o parcelamento, a folha de dezembro cai para R\$ 570 milhões, deixando os quase R\$ 2 bilhões restantes para o orçamento do ano que vem.

Imposto

Para resolver seu problema, o Governo vai criar um a mais para o servidor. Assim como em março deste ano, quando toda a sistemática do pagamento de salários foi mudada, o que vai acontecer é que em janeiro muitos servidores isentos do Imposto de Renda vão ter de recolher 15% do seu rendimento bruto ao Leão, e os que ganham entre R\$ 1.100,00 e R\$ 1.800,00 terão de pagar 27,5% em vez dos habituais 15%.

O Governo acredita que isto não significa prejuízo, já que os funcionários públicos vão poder deduzir o desconto extra na declaração do ano 2000, referente a 1999. Mas, para quem está endividado ou pretendia ter um Natal mais folgado, a contribuição a mais representa um grande transtorno.

É o caso de Eudes Gomes dos Santos, datilógrafo, servidor do Ministério do Trabalho. Com seu salário bruto de R\$ 650,00, ele é isento do Imposto de Renda, mas em janeiro vai receber R\$ 1.105,00 (70% do salário de dezembro mais o vencimen-

to do mês) e, por isso, terá de pagar R\$ 165,75 ao Leão. "Este dinheiro seria usado para pagar dívidas, estava contando com ele", reclama. Para Eudes, não é nada reconfortante saber que só vai poder deduzir esse desconto no ano 2000. "O servidor não tem culpa da crise e eu precisava do dinheiro agora", protesta.

"Há quatro anos sem reajuste e com os seus direitos desrespeitados, o servidor ainda tem que suportar mais esse golpe do Governo" queixou-se o diretor do Sindicato dos Servidores Federais (Sindsep), Israel José César. Ele disse que boa parte da categoria conta com o salário de dezembro, somado à parcela que falta do décimo-terceiro salário, para pagar dívidas, muitas vezes com agiotas. O pouco que sobrasse, diz o sindicalista, seria gasto em compras, mas nem isso será possível.

Na nota, o Mare informa que a forma de pagamento adotada é facultada pela Medida Provisória nº 1.684-47, editada em 28 de outubro, segundo a qual "o pagamento referente ao mês de dezembro será efetuado no período compreendido entre o segundo e o quinto dia útil do mês de janeiro seguinte". O ministério garantiu também que a partir de janeiro o pagamento voltará a ser feito normalmente no dia 25 de cada mês.